

PORTARIA Nº 1.618/SPO, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Revoga a Suspensão Cautelar da autorização de funcionamento e da homologação do curso prático de PPA, da Escola de Aviação Civil ACB Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.016934/2020-50,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Suspensão cautelar da autorização de funcionamento e da homologação do curso prático de Piloto Privado de Avião, da Escola de Aviação Civil ACB Ltda, situada à Rodovia TO 080, Km 20 - Hangar 48 - Zona Rural CEP:77500-000, Porto Nacional - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA